

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO ENSINO BÁSICO

Nº 17/2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação na Policlínica da FADBA, com previsão de admissão imediata.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando a partir do 2º período de Secretariado, devendo apresentar o comprovante de matrícula, caso solicitado.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, o período mínimo de curso exigido, os horários de estágio e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS DE ESTÁGIO	Nº VAGAS
CURSO: PEDAGOGIA			
Estagiário	A partir do 2º período	13h às 18h	1

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração consiste no valor de R\$ 325,00 (quinhentos e vinte reais) descontados no valor da mensalidade do curso.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo (atualizado).

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

Art. 5º Os candidatos farão a inscrição, mandando o currículo para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** com a indicação da vaga a qual deseja concorrer, ou apresentando o currículo no setor de Gestão de Talentos da FADBA, até o dia 04 de outubro de 2017.

DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª Etapa: Análise do currículo (10% da pontuação total);

II - 2ª Etapa: Redação (50% da pontuação total);

III - 3ª Etapa: Entrevista (50% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa será considerado o curso e o período do curso do candidato.

§2º Na 2ª etapa serão analisados itens relacionados à produção escrita, considerando a norma culta da Língua Portuguesa.

§3º Na 3ª etapa será considerada a motivação para atuação na instituição, o alinhamento com os valores organizacionais e a desenvoltura na entrevista.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: turno do curso. Havendo o empate, o voto será dado pelo representante do setor.

Art. 7º Todas as etapas da seleção para Estágio no Ensino Básico, acontecerão no dia **05 de outubro de 2017**, às 08h, no prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º O estagiário atuará auxiliando o professor nos afazeres da prática pedagógica em sala de aula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.

Art. 10º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.

Fabiano Leichsenring Silva
Direção Acadêmica

Débora Conceição
Área de Gestão de Talentos